

ASSOCIAÇÃO IUS OMNIBUS

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023**

ÍNDICE

• Identificação	2
• Referencial contabilístico de preparação das demonstrações Financeiras	2
• Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
• Principais políticas contabilísticas	3
• Activos fixos tangíveis	3
• Inventários	4
• Rendimentos e gastos	4
• Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	4
• Subsídios	5
• Instrumentos financeiros	5
• Fluxos de caixa	6
• Fundos patrimoniais	6
• Benefícios dos empregados	8
• Divulgações exigidas por outros diplomas legais	8
• Outras informações	10

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO IUS OMNIBUS

ANEXO

31 de Dezembro de 2023

O presente **Anexo**, relativo ao exercício económico que termina a 31 de Dezembro de 2023, procede à compilação das divulgações que a Associação considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, designadamente as NCRF.

As notas não mencionadas, não se aplicam à Associação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou não ocorreram no exercício em causa.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Denominação da entidade: Associação IUS Omnibus
NIF : 515807753

1.2 – Lugar da sede social: Second Home Lisboa, Mercado da Ribeira, Av 24 de Julho
1200-479 Lisboa

1.3 - Natureza da actividade: Associação sem fins lucrativos na defesa do consumidor

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo, de acordo com a Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da NCRF-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não houve alterações nos procedimentos

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 – Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

b) Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.2 - ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

3.3 – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Não houve alterações

4 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Não aplicável

4.2 – DIVULGAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos

Não aplicável

5 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável

6 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

6.1 – Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos

Não aplicável

7 – INVENTÁRIOS*Não aplicável***8 – RENDIMENTOS E GASTOS****8.1 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito**

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotas, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu recebimento e especializados em função de ano a que respeitam.

Os subsídios contabilizados dizem respeito à especialização dos mesmos em função dos gastos incorridos nos projectos que lhes são afetos.

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida do período, conforme quadro:

RÉDITOS		
Categoria	2023	2022
Vendas de bens		
Reembolsos de despesas	4 887 769,34	1 482 631,35
Donativos		
Receitas estatutárias - quotas		
SUBTOTAL	4 887 769,34	1 482 631,35
Subsídios à exploração	113 520,98	100 817,31
Outros rendimentos e ganhos		72,72
Juros		
TOTAL	5 001 290,32	1 583 521,38

9 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES**9.1 – Provisões**

Sempre que a Associação reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa actual e fiável.

À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

Neste exercício não foram reconhecidas quaisquer provisões.

10 – SUBSIDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS**Políticas contabilísticas adoptadas**

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subseqüentemente imputados numa base

sistemática, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A Associação reconhece subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento dos vários projectos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- A Associação tem vários projectos financiados, dos quais se destacam os seguintes:

	PROJETO	VALOR RECEBIDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	SALDO INICIAL 2023	VALOR RECEBIDO EXERCÍCIO 2023	RENDIMENTO RECONHECIDO EXERCÍCIO 2023	SALDO PARA 2024
Subsídios outras entidades:						
TELLURIDE	BARLEYCH	99 718,30	1 474,12	19 709,74	19 709,74	0,00
NIVALION	SHOPPER	141 968,30	15 714,41	9 082,24	24 796,65	0,00
AUGUSTA 016 LIMITED	AUGUSTA 016	1 727 836,55	19 200,00	134 457,28	54 083,92	99 573,36
COLONY TRUST COMPANY				14 930,67	14 930,67	
TOTAL					113 520,98	99 573,36

No presente exercício foi imputado ao rendimento do período o montante de 113 520,98€ referente a subsídios à exploração conforme quadro acima.

10.1 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios reconhecidos nos fundos patrimoniais

Não aplicável

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respectiva:

11.1 – Bases de mensuração e políticas relevantes

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objectiva da incobrável da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efectiva.

Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efectivo.

11.2 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando entre 90 dias e 180 dias, sendo os juros creditados na conta depósitos à ordem, na data do respectivo vencimento.

Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos havidos na rubrica de caixa, depósitos bancários e outros investimentos:

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	35 481,75	5 119 872,70	4 992 812,73	91 578,22
Outros depósitos bancários				
Total caixa e depósitos bancários				91 578,22
Dos quais: depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 – Fundos patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais são constituídos por Reservas e por Resultados Transitados.

VARIÁÇÕES NAS RUBRICAS DE FUNDOS PATRIMONIAIS				
Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundo Social				
Reservas				
Resultados transitados	1 441,02			1 441,02
Outras variações Fundos Patrimoniais:				
Subsídios ao investimento				
Total	1 441,02			1 441,02

11.4 – Ativos financeiros dados em garantia

Não aplicável

11.5 – Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outros credores

A 31 de Dezembro de 2023 a conta de fornecedores e outras contas a pagar apresentava a seguinte decomposição:

FORNECEDORES E OUTROS CREDITORES			
Rubricas	31/12/2023	31/12/2022	
Fornecedores c/c	4 393,60	1 752,75	
Estado e outros entes públicos	1 563,38	1 215,13	
Outros Credores e acréscimo gastos	99 573,36	12 165,00	
Financiamentos obtidos			
TOTAL	105 530,35	15 132,88	

As contas a pagar resultam da atividade normal da Associação.

11.6 – Ajustamentos

Não aplicável

11.7 – Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço

a) Dívidas à entidade

O saldo da conta clientes corresponde aos serviços prestados pela Associação, corresponde ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

CLIENTES E OUTROS DEVEDORES			
Rubricas	31/12/2023	31/12/2022	
Clientes c/c			
Adiant fornecedores			
Estado e out Ent Publ		2 087,53	
Subtotal		2 087,53	
Outras contas a receber:			
Quotas sócios			
Devedores diversos	12 170,00	12 170,00	
Subtotal	12 170,00	12 170,00	
TOTAL	12 170,00	14 257,53	

Devedores diversos valor a receber referente ao projeto Barley

b) Diferimentos

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

DIFERIMENTOS		
	2023	2022
Gastos a reconhecer:		
Seguros		
Outros gastos		
TOTAL DE GASTOS A RECONHECER		
Rendimentos a reconhecer:		
Quotas de Sócios		
Subsídios à exploração	99 573,36	36 388,53
TOTAL DE PROVEITOS A RECONHECER	99 573,36	36 388,53

Rendimento a reconhecer referente aos projetos de Augusta 016 Limited

12 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**12.1-Pessoal ao serviço da empresa :**

Benefícios dos empregados e encargos da entidade:

GASTOS COM PESSOAL		
Descrição	2023	2022
Remunerações com pessoal / senhas de presença	90 286,00	49 947,25
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações/senhas de presença	8 740,58	6 865,16
Seguros acidentes de trabalho		47,53
Gastos acção social		
Outros gastos com pessoal		
TOTAL	99 026,58	56 859,94

13 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, são reflectidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

Não existem factos relevantes conhecidos

14 – AGRICULTURA

Não aplicável

15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável

16 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.1 – Não aplicável

16.2 – Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

Outros gastos e perdas:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	2023	2022
Impostos (IMI,IMT, IVA, Taxas)		166,88
Multas e coimas		638,25
Donativos		
Quotizações		
Gastos exercício anterior		
Outros gastos - taxas	1 424,16	0,01
Total	1 424,16	805,14
Juros suportados	17,62	0,01
Total	17,62	0,01

Outros rendimentos e ganhos:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	2023	2022
Alienações ativos		
Proveitos de exercícios anteriores		
Correções exercícios anteriores		72,72
Imputação subsídios ao investimento		
Reembolsos de despesas	4 887 769,34	1 482 631,35
Outros rendimentos		
Total	4 887 769,34	1 482 704,07
Juros obtidos		
Total		

Reembolsos de despesas por projeto	2023	2022
TELLURIDE	14 359,69	
NIVALION	30 948,12	
AUGUSTA 016 LIMITED	4 668 288,28	1 482 631,35
COLONY TRUST COMPANY	174 172,98	
	4 887 769,34	1 482 631,35

16.3 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Associação IUS Omnibus é uma entidade sem fins lucrativos, com reconhecimento de isenção de IRC ao abrigo do artigo 11.º do CIRC.

Outras divulgações

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Relativamente ao Artº 66º-A do CSC, devemos informar que :

- Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço;

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO